

Informações comunicadas pelos Estados-Membros relativas a auxílios estatais concedidos nos termos do Regulamento (CE) n.º 800/2008 da Comissão, de 6 de Agosto de 2008, que declara certas categorias de auxílios compatíveis com o mercado comum, em aplicação dos artigos 87.º e 88.º do Tratado (Regulamento geral de isenção por categoria)
(Texto relevante para efeitos do EEE)

Número do auxílio	SA.41991 (2015/X)
Estado-Membro	Lituânia
Número de referência do Estado-Membro	LT
Designação da região (NUTS)	Lithuania N.º 3, alínea a), do artigo 107.º
Entidade que concede o auxílio	Lietuvos Respublikos kultūros ministerija J.Basanavičiaus g. 5, LT-01118 Vilnius www.lrkm.lt
Título da medida de auxílio	Kultūros rėmimo fondo lėšomis finansuojami kultūros ir meno projektai
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Lietuvos Respublikos kultūros rėmimo fondo įstatymo 4 straipsnis (Žin., 2007, Nr. 81-3320) ir Lietuvos Respublikos kultūros ministro 2014 m. spalio 16 d. įsakymas Nr. ĮV-714 „Dėl Kultūros rėmimo fondo lėšomis finansuojamų projektų teikimo gairių patvirtinimo“ (Paskelbta: TAR, 2014-10-22, Nr. 14501)
Tipo de medida	Regime de auxílios
Alteração de uma medida de auxílio existente	
Duração	01.01.2015 - 31.12.2015
Sector(es) económico(s) abrangido(s)	Edição de livros e periódicos e outras actividades de edição Actividades cinematográficas; de vídeo e de programas de televisão Actividades de gravação de som e edição de música Actividades criativas; artísticas e de espectáculos Actividades de bibliotecas; arquivos; museus; locais históricos; jardins botânicos e zoológicos e reservas naturais
Tipo de beneficiário	Pequenas e médias empresas
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 14,8949 (em milhões)
Para garantias	-
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção/Bonificação de juros
Referência à decisão da Comissão	-
Se for co-financiado por fundos comunitários	

Objectivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
------------	---	---------------------

Auxílios à cultura e conservação do património (art. 53.º)	100 %	
Regimes de auxílio a obras audiovisuais (art. 54.º)	100 %	

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio
<https://www.e-tar.lt/portal/lt/legalAct/ab12e9c059df11e487eff7b424bd0f08>